



**DECRETO Nº 2206/2020**

**DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**Dispõe sobre a revogação dos artigos 12 e 20 do Decreto 2190/2020, que tratam da restrição de circulação noturna e da limitação de horário ao funcionamento do comércio, respectivamente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, da Lei Orgânica deste Município;**

**CONSIDERANDO** o plano de flexibilização do comércio editado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Silva Jardim – RJ;

**CONSIDERANDO** as faixas de cores norteadas pelo Sistema de Informações e Monitoramento Epidemiológico do Município, que delimitam as atividades econômicas;

**CONSIDERANDO** que na presente data o Município encontra-se na faixa azul, chamada de normalidade (normal controlado), do plano flexibilização;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam revogados os artigos 12 e 20 do Decreto 2190/2020, que tratam da restrição de circulação noturna e da limitação de horário ao funcionamento do comércio, respectivamente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim, 18 de agosto de 2020.

**JAIME FIGUEIREDO LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO